



CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 768	Autenticação: 12017/10/02768
Número / Ano	768 / 2017
Data / Horário	02/10/2017 - 09:59:24
Ementa	AUTORIZA O DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO SANITÁRIO - DAES DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, A DEBITAR NAS CONTAS/FATURAS DE AGUA DE SEUS USUÁRIOS, DOAÇÕES DE VALORES EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JUÍNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Altir Antônio Peruzzo
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLO Projeto de Lei Ordinária <i>N. 67/2017</i>
Número Páginas	5
Comprovante emitido por:	operelio <i>[Signature]</i>

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____/____/____

- () Aprovado por unanimidade
() Aprovado por ____x____ votos
() Rejeitado por ____x____ votos
Abstenções: _____

Assinatura do(a) presidente

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____/____/____

- () Aprovado por unanimidade
() Aprovado por ____x____ votos
() Rejeitado por ____x____ votos
Abstenções: _____

Assinatura do(a) presidente



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 768
Data: 02/10/2017 Horário: 09:59
Legislativo - PLO 67/2017

MENSAGEM N.º 077/2017.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUÍNA-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Colenda Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, a debitar nas contas/faturas de água de seus usuários, doações de valores em favor da Associação Pestalozzi de Juína, e dá outras providências.

Inicialmente, Senhor Presidente, como se observa da redação do Projeto de Lei que ora é encaminhado, o mesmo visa, em especial, autorização legislativa para que o Departamento de Água e Esgoto Sanitário –DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, possa inserir diretamente nas contas/faturas de água de seus usuários que, expressa e voluntariamente, permitir a cobrança, referente à doação de valor em pecúnia à Associação Pestalozzi de Juína, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.925.386/0001-90, com sede administrativa nesse Município

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município e estando em conformidade com a legislação vigente, **SOLICITO** que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Por fim, reafirmo a Vossa Excelência expressões de mais alta estima, apreço e consideração.

Juína-MT, 02 de outubro de 2017.


ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal
LUÍS FELIPE AVILA PRADO
Procurador Geral do Município
Por Determinação
Portaria n.º 930/2017

Excelentíssimo Senhor;
SANDRO CÂNDIDO DA SILVA;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína - Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 768
Data: 02/10/2017 Horário: 09:59
Legislativo - PLO 67/2017

Câmara Municipal de Juína - MT

PROJETO DE LEI N.º 64 /2017.

Autoriza o Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, a debitar nas contas/faturas de água de seus usuários, doações de valores em favor da Associação Pestalozzi de Juína, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Departamento de Água e Esgoto Sanitário –DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a inserir diretamente nas contas/faturas de água de seus usuários que, expressa e voluntariamente, permitir a cobrança, referente à doação de valor em pecúnia à Associação Pestalozzi de Juína, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.925.386/0001-90, com sede administrativa nesse Município.

Art. 2.º Os usuários cadastrados no Departamento de Água e Esgoto Sanitário –DAES, voluntariamente, poderão autorizar a inclusão e o débito em suas contas de água de valor por ele estipulado, a título de doação, que será destinado à Associação Pestalozzi de Juína.

Art. 3.º A inclusão da importância a título de doação na conta de água é facultativa ao usuário titular da conta de água, e depende de sua prévia e expressa autorização, podendo ser revogada por ele a qualquer momento.

§ 1.º Será fornecido modelo da autorização aos usuários dos serviços prestados pelo Departamento de Água e Esgoto Sanitário –DAES, conforme estabelecido no ANEXO I, da presente Lei, que passa a ser dessa parte integrante, por meio de envio pelos correios e telégrafos, entrega pelos seus funcionários, ou ainda, distribuído por outros meios, com o auxílio de órgãos públicos, entidades e associações.

§ 2.º As doações poderão ter o valor compreendido entre R\$ 2,00 (dois reais), R\$ 5,00 (cinco reais) e R\$10,00 (dez reais) e serão facultativas.

§ 3.º Em caso de inadimplência do usuário no pagamento da conta de água, não incidirá sobre o valor da doação, multa ou correção monetária.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 768
Data: 02/10/2017 Horário: 09:59
Legislativo - PLD 67/2017

Câmara Municipal de Juína - MT

§ 4.º O usuário que não mais desejar efetuar a doação deverá se dirigir à sede do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES e assinar termo de revogação, conforme modelo estabelecido no ANEXO II, da presente Lei, que passa a ser parte integrante.

§ 5.º Revogada a autorização do usuário atinente à doação, esta cessará a partir da próxima conta de água.

§ 6.º A qualquer momento, o titular da conta de água poderá se dirigir à sede do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES para solicitar o aumento ou a redução do valor da doação, por escrito, mediante o preenchimento de nova autorização, que trata o § 1.º, deste artigo.

§ 7.º Na conta de água será incluído um campo, contendo o valor da doação e, na discriminação dos serviços, "Doação à Associação Pestalozzi de Juína".

Art. 5.º Todo o recurso financeiro advindo das doações decorrentes desta Lei será destinada ao pagamento de despesas da Associação Pestalozzi de Juína, a qual, além das outras obrigações impostas pela legislação específica vigente, deverá:

- I - fiscalizar a correta destinação e aplicação dos recursos financeiros; e,
- II - encaminhar semestralmente, aos Poderes Executivo e Legislativo, relatório pormenorizado da destinação e uso dos recursos financeiros, que trata a presente Lei.

Art. 6.º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber e sempre que necessário, por Decreto.

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 02 de outubro de 2017.


ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal
LUÍS FELIPE AVILA PRADO
Procurador Geral do Município
Por Determinação
Portaria n.º 930/2017



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTÓCOLO GERAL 768
Data: 02/10/2017 Horário: 09:59
Legislativo - PLO 67/2017

ANEXO I

Lei n.º _____/2017

MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE COBRANÇA NA CONTA DE ÁGUA DE VALOR A SER DOADO À ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JUÍNA.

EU, _____, PORTADOR DO CI/RG N.º _____, RESIDENTE E DOMICILIADO NA _____, N.º _____, BAIRRO _____, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, **DECLARO** SER O TITULAR DO REGISTRO N.º _____, DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA – DAES, CONCORDO EM DOAR O VALOR DE R\$ _____ (_____); À ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JUÍNA, E AUTORIZO A INCLUSÃO DO VALOR, DISCRIMINADO ACIMA, NA PRÓXIMA FUTURAS/CONTAS DE ÁGUA DE MINHA TITULARIDADE, ATÉ QUE EU REVOGUE EXPRESSAMENTE A AUTORIZAÇÃO.

JUÍNA-MT, _____ DE _____ DE _____.

NOME COMPLETO E ASSINATURA
CPF/MF N.º _____



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 768
Data: 02/10/2017 Horário: 09:59
Legislativo - PLO 67/2017

ANEXO II

Lei n.º _____/2017

MODELO DE REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO

REVOGAÇÃO DE COBRANÇA NA CONTA DE ÁGUA DE VALOR A SER DOADO À ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JUÍNA.

EU, _____, PORTADOR DO CI/RG N.º _____, RESIDENTE E DOMICILIADO NA _____, N.º _____, BAIRRO _____, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, DECLARO SER O TITULAR DO REGISTRO N.º _____, DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA – DAES, E, POR MEIO DESTA REVOGO EXPRESSAMENTE A AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTAR O VALOR EM MINHA CONTA DE ÁGUA DA DOAÇÃO À ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JUÍNA, CUJO VALOR DEVE SER EXCLUÍDO DA PRÓXIMA FUTURAS/CONTAS DE ÁGUA DE MINHA TITULARIDADE

JUÍNA-MT, ____ DE ____ DE ____.

NOME COMPLETO E ASSINATURA
CPF/MF N.º _____

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.925.386/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/07/1991
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PESTALOZZI DE JUINA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.13-9-00 - Ensino fundamental			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV LODERISTE ROSA CORREA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 01 AREA VERDE	
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUINA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/09/2017** às **08:33:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)